



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de cesta básica, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará é responsável por diversas atividades essenciais à população, advindos de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência. Os benefícios eventuais de que trata este processo destinam-se ao cidadão ou à família com renda per capita familiar de até ½ (meio) salário-mínimo, com impossibilidade temporária de arcar com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e da sobrevivência de seus membros.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de cestas básicas, se faz necessária para atender a demanda da secretarias de Assistência Social. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses itens para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

O Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, torna-se indispensável face à necessidade de atender as demandas geradas.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

Os quantitativos são baseados na quantidade de usuários em situação de vulnerabilidade, cadastrados no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Dessa forma, os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de usuarios em situação de vulnerabilidade cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurora do Para, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

Considerando que são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia do município a anecessidade de finalizar o processo no prazo de até 02 (dois) meses.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A previsão de que os serviços de entrega de cestas básicas, se iniciem no mes de abril 2026, o valor estimativo da contratação é R\$ 739.160,00 (setecentos e trinta e nove mil cento sessenta reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 13 de janeiro de 2026.

**CONSTANCIA NETA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SOLICITANTE DA DEMANDA**